



PROJETO DE LEI Nº 037/2022

“Autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público de 02 (dois) Motoristas, e dá outras providências.”

CASSIANO DE ZORZI CAON, Prefeito Municipal de Ipê/RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho à Câmara de Vereadores, para apreciação e posterior votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar, em caráter emergencial de excepcional interesse público, com base no permissivo do art. 37, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, 02 (dois) Motoristas, pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e vencimentos no valor de R\$ 1.676,77 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais, e setenta e sete centavos) mensais.

Art. 2º As especificações exigidas para a contratação de servidores na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira, para cargos de igual denominação.

Art. 3º O contrato de que trata o art. 1º será de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 233 do Regime Jurídico Único – Lei nº 095/90, de 29 de agosto de 1990 e alterações, adicional de insalubridade, nos termos da Lei Municipal nº 1.163, de 21 de setembro de 2007 e será precedido de Processo Seletivo Simplificado ou, existindo, utilização da lista de classificados em concurso público vigente.

Art. 4º Esta contratação visa atender a demanda nos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 13 de julho de 2022.


CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO:

33 p7 / 2022

36:39hs.

Câmara Municipal de Vereadores
Ipê - RS



PROJETO DE LEI Nº 037/2022 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Com o presente submetemos à apreciação desta Egrégia Câmara de Vereadores, Projeto de Lei nº 037/2022 que **“autoriza contratação temporária, em caráter emergencial de excepcional interesse público de 02 (dois) Motoristas, e dá outras providências”**.

A presente proposta de contratação emergencial tem sua justificativa no fato da carência de servidores motoristas no quadro funcional. Sabedores que, via de regra o ingresso no serviço público dar-se-á através de concurso público, o que ocorreu neste ano de 2022, mas apenas uma pessoa logrou êxito no respectivo concurso, sendo este nomeado para suprir a demanda junto a Secretaria de Obras.

Frente ao disposto e ao aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, onde cada vez mais pacientes necessitam de atendimento junto as nossas referências e para que não ocorra nenhum prejuízo a nossa população.

Da mesma forma, para Secretaria Municipal de Educação, se faz necessário para fazer o transporte escola de alunos e para o curso do SENAI. Ainda que o servidor que está com contrato temporário está com o contrato temporário próximo a vencer.

É notória a importância de servidores motoristas nas respectivas Secretarias, a fim de garantir a efetiva prestação de serviços à comunidade, motivo pelo qual se está propondo esta autorização prevista constitucionalmente, a fim de que, de forma excepcional, possamos suprir a situação de emergência.

Destaque-se que a contratação será precedida de Processo Seletivo Simplificado.

Nos termos do artigo 225, I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, estamos atribuindo ao presente Projeto de Lei, caráter de urgência.

Ante o exposto, ao apresentar este Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, renovamos nossos votos de protesto e elevada consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipê/RS, em 13 de julho de 2022.

CASSIANO DE ZORZI CAON
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhorita

FABIANA DE FÁTIMA CEMIN

Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipê/RS



MEMORANDO 092/2022

Ipê, 13 de Julho de 2022.

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Encaminha-se para Sec. da
Administração
para ciência e devidas providências, com
atenção ao cumprimento dos prazos.

Ipê, 13 / 07 / 22

[Assinatura]

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo vimos através deste, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de contratação de um motorista, para fazer o transporte escolar de alunos para as escolas e para o curso do SENAI. Salientamos que em breve vencerá o contrato temporário do Motorista Cristiano Borges de Oliveira, e não podemos ficar sem este serviço, pois prejudica o transporte dos alunos.

Justificamos a necessidade a partir do dia 22 de setembro de 2022.

Sendo o que se apresenta para ocasião, subscrevemos-nos.

Atenciosamente.

[Assinatura]

ANITA SAMUARA MAGERO CONTE

Diretora Municipal de Educação e Cultura

100pp
Recibido
Recibido
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÊ
Recebido em:
Ipê, 13 / 07 / 22
[Assinatura]
GABINETE
DO PREFEITO



OFÍCIO N° 39/2022 – SMSAS

Ipê, 05 de Julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal Administração/Departamento Recursos Humanos

Assunto: Abertura Processo Seletivo

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste requerer a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal Saúde e Assistência Social.

O motivo de tal solicitação deve-se ao fato da Secretaria até o mês de junho contar com um servidor motorista proveniente de processo seletivo, todavia, com o encerramento do vínculo deste não houve possibilidade de renovação. Sabedores que, via de regra o ingresso no serviço público dar-se-á através do concurso público, o que ocorreu neste ano de 2022, mas apenas uma pessoa logrou êxito no respectivo concurso, sendo este chamado a suprir demanda junto à outra Secretaria do Município.

Frente ao disposto e ao aumento da demanda na Secretaria Municipal Saúde, onde cada vez mais pacientes necessitam de atendimento junto as nossas referências e para que não ocorra nenhum prejuízo a nossa população, pedimos a abertura de um novo processo seletivo para suprir lacuna deixada quando da saída do antigo servidor.

Sendo o que tínhamos, renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Elizandra Bressan Candiago

Secretária Municipal Saúde e Assistência Social

Ipê – RS